



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

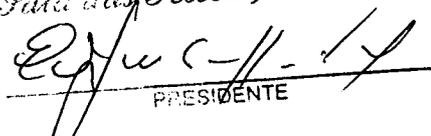
Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 490/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/07/05  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que quando das aprovações de loteamentos na cidade, há previsão legal no sentido de que, o loteador reserve área institucional e área verde;

**Considerando** que existem vários loteamentos já aprovados no Município e conseqüentemente muitas são as áreas institucionais e verdes que foram destacadas e reservadas dos empreendimentos;

**Considerando** que há necessidade de se aferir as metragens das áreas, comparando aquelas metragens que foram demonstradas no mapa com a área física que efetivamente existe nos loteamentos, promovendo-se as devidas regularizações em caso de existir divergências;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade promover o levantamento das metragens das áreas institucionais e áreas verdes de todos os loteamentos existentes na cidade, novos e antigos, comparando as metragens existentes com aquelas informadas nos respectivos mapas, promovendo-se a devida regularização em caso de divergência.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.

  
Juliano Marquezelli  
Vereador